



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
ESCOLA POLITÉCNICA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA INDUSTRIAL



**EDITAL n° 01/2024 - PEI/UFBA  
(EDITAL n.º 06/2024 PDSE CAPES)**

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Industrial (PEI) da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, visando atender ao disposto no Edital n° **06/2024** CAPES, torna pública a abertura de inscrições para o processo de pré-seleção de candidatos(as) (vinculados a este programa) que desejam concorrer às vagas de bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior, para saída a partir de setembro de 2024.

Os(as) candidatos(as) devem se ater às regras publicadas no Edital da Edital n° **06/2024** CAPES, incluindo seus anexos, quando pertinente. Todas as informações, alterações e resultados relativos ao Edital n° **06/2024** CAPES em epígrafe serão divulgados na página: [//www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse](http://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse)

## **I. DA INSCRIÇÃO**

As solicitações de inscrição deverão ser encaminhadas exclusivamente através do e-mail [pei@ufba.br](mailto:pei@ufba.br), informando no campo assunto “Candidatura ao Edital n° 06/2024 CAPES – Doutorado Sanduíche”, até às 17h do dia 24 de abril de 2024. Nesse e-mail devem estar anexados TODOS os documentos de inscrição solicitados no respectivo edital **06/2024** CAPES.

## **II. DA PRÉ-SELEÇÃO**

A pré-seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Seleção composta por 03 (três) professores, com título de doutor ou equivalente, preferencialmente docentes permanentes do Programa. A Comissão de Seleção não deve ser constituída de docentes que irão atuar como orientadores(as) de candidatos(as) ao pleito PDSE em epígrafe.

A comissão homologará as inscrições com base em uma análise documental e na aderência da proposta apresentada às linhas de pesquisa do programa.

O colegiado apreciará o relatório da comissão de seleção e será responsável por homologar, **em ordem de prioridade**, a nominata dos(as) candidatos(as) selecionados(as).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
ESCOLA POLITÉCNICA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA INDUSTRIAL



### III. DOS PRAZOS

Período de envio das candidaturas ao PEI	Até 24 de abril de 2024
Homologação das Inscrições	Até 25 de abril de 2024
Pré-Seleção pela comissão instituída pelo PEI	24 a 25 de abril de 2024
Apresentação das candidaturas pré-selecionadas pela comissão em reunião de colegiado do Programa	26 de abril de 2024

Salvador, 05 de abril de 2024.

Prof. Márcio André Fernandes Martins  
Coordenador Geral do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Industrial